

1ª Retificação do EDITAL PROEX Nº 02/2020 - CURSOS DE EXTENSÃO

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1ª No subitem 9.3, Etapa 3, subitem 9.3.5, **ONDE SE LÊ:**

- a) **Apresentação de concordância da comunidade:** numa perspectiva de interação dialógica, é importante que desde a apresentação da proposta, a comunidade envolvida seja partícipe. Verificação de existência de manifestação formal da comunidade, de modo que se assegure que a ação pretendida foi previamente acordada com o público. Essa é uma estratégia que possibilita redução da evasão nos cursos.
- b) **Clareza da proposta:** qualidade da descrição da problemática a ser abordada, clareza na definição dos objetivos e compatibilidade dos resultados a serem alcançados.
- c) **Adequação da metodologia à proposta:** avaliação do plano de curso, buscando a coerência metodológica com os objetivos da proposta.
- d) **Cronograma de execução:** análise da viabilidade do cronograma de execução e da consistência do cronograma e sua relação com os objetivos e metas propostos.
- e) **Ação proposta por profissional da área do Curso: compatibilidade da formação acadêmica do(a) proponente com a área objeto do Curso.**
- f) **Integração e articulação com o ensino do IFAL:** grau de articulação/integração com os cursos oferecidos pelo Campus/Polo.
- g) **Demanda social:** curso que busca enfrentar um problema identificado para o público a quem se destina, na perspectiva de colaborar para a superação de uma situação desfavorável.
- h) **Impacto Social:** possibilidade de transformação social em benefício da comunidade e/ou incentivo a atividades na área de tecnologia assistiva, promovendo inclusão. Avaliação do grau de impacto que a ação poderá causar na comunidade envolvida.
- i) **Adequação ao público:** relevância de se realizar o Curso com o público identificado na proposta. Análise se a ação proposta é adequada para o público indicado.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Peso
a) Apresentação de concordância da comunidade	1,0
b) Clareza da proposta	1,0
c) Adequação da metodologia	0,5
d) Cronograma de execução	0,5
e) Ação coordenada por profissional da área do Curso	0,5

f) Integração com o ensino do IFAL	0,5
g) Demanda Social	2,0
h) Impacto Social	2,0
i) Adequação ao público	2,0

LEIA-SE:

- a) **Apresentação de concordância da comunidade:** numa perspectiva de interação dialógica, é importante que desde a apresentação da proposta, a comunidade envolvida seja partícipe. Verificação de existência de manifestação formal da comunidade, de modo que se assegure que a ação pretendida foi previamente acordada com o público. Essa é uma estratégia que possibilita redução da evasão nos cursos.
- b) **Clareza da proposta:** qualidade da descrição da problemática a ser abordada, clareza na definição dos objetivos e compatibilidade dos resultados a serem alcançados.
- c) **Adequação da metodologia à proposta:** avaliação do plano de curso, buscando a coerência metodológica com os objetivos da proposta.
- d) **Cronograma de execução:** análise da viabilidade do cronograma de execução e da consistência do cronograma e sua relação com os objetivos e metas propostos.
- e) **Integração e articulação com o ensino do IFAL:** grau de articulação/integração com os cursos oferecidos pelo Campus/Polo.
- f) **Demanda social:** curso que busca enfrentar um problema identificado para o público a quem se destina, na perspectiva de colaborar para a superação de uma situação desfavorável.
- g) **Impacto Social:** possibilidade de transformação social em benefício da comunidade e/ou incentivo a atividades na área de tecnologia assistiva, promovendo inclusão. Avaliação do grau de impacto que a ação poderá causar na comunidade envolvida.
- h) **Adequação ao público:** relevância de se realizar o Curso com o público identificado na proposta. Análise se a ação proposta é adequada para o público indicado..

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Peso
a) Apresentação de concordância da comunidade	1,0
b) Clareza da proposta	1,0
c) Adequação da metodologia	0,5
d) Plano de Trabalho dos estudantes	0,5
e) Integração com o ensino do IFAL	1,0
f) Demanda Social	2,0
g) Impacto Social	2,0
h) Adequação ao público	2,0

2ª No subitem 9.3.9, **ONDE SE LÊ:**

Em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes quesitos, em ordem decrescente:

- I. Demanda Social;
- II. Impacto social;
- III. Adequação ao público;
- IV. Apresentação de concordância da comunidade;
- V. Integração com o Ensino do IFAL;
- VI. Ação coordenada por profissional da área do Curso;**

- VII. Clareza da proposta;
- VIII. Adequação da metodologia;
- IX. Cronograma de execução.

LEIA-SE:

Em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes quesitos, em ordem decrescente:

- I. Demanda Social;
- II. Impacto social;
- III. Adequação ao público;
- IV. Apresentação de concordância da comunidade;
- V. Integração com o Ensino do IFAL;
- VI. Clareza da proposta;
- VII. Adequação da metodologia;
- VIII. Cronograma de execução.

Maceió-AL, 04 de março de 2020.

Abel Coelho da Silva Neto
Pró-Reitor de Extensão